

Goiânia, 18 de março de 2026.

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

RESULTADO DO EDITAL Nº 0024/2026

OBJETO: RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA**, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o **RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES: ANEXO I.



Gleidson Freitas da Rocha
Coordenador de Tecnologia
PABX (62) 4013-6600 / Cel (17) 98134-2567
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás | CORA

GLEIDSON FREITAS DA ROCHA
Coordenador de Tecnologia
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás – CORA.

ANEXO I

1 - EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) Calejon Relógio de Ponto LTDA – CNPJ: 07.205.546/0001/28
- 2) Simone Isabel de Sousa Me – CNPJ: 18.716.601/0001-60
- 3) MC Point Relógios Industriais LTDA – CNPJ: 02.403.377/0001-17

Objeto da Cotação: Contratação de Sistema Web de Controle de Ponto Eletrônico com manutenção e suporte técnico 24x7.

2 - EMPRESA VENCEDORA:

Calejon Relógio de Ponto LTDA – CNPJ: 07.205.546/0001/28

3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Este documento visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O resultado não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.



Gleidson Freitas da Rocha
Coordenador de Tecnologia
PABX (62) 4013-6600 / Cel (17) 98134-2567
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás | CORA

Goiânia, 18 de março de 2.026.

GLEIDSON FREITAS DA ROCHA
Coordenador de Tecnologia
Complexo Oncológico de Referência do Estado
De Goiás | CORA



Relógios de Ponto Informatizados Homologados (MTE Portaria 1.510, Portaria 373 e INMETRO Portaria 480). Relógios Cartográficos, Controle de Vigilância, Controle de Acesso, Soluções para Academias e Estacionamentos, Crachás em PVC e Assistência Técnica em geral.

**Reloponto
Votuponto**

www.votuponto.com.br

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0024/2026

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Departamento de Tecnologia

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

04/03/2026

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

Item:	Quantidade:	Unidade:	Descrição:	Valor unitário:	Valor anual: (12 meses)
01	01	Unitário	TERMO DE REFERÊNCIA Contratação de Sistema Web de Controle de Ponto Eletrônico com manutenção e suporte técnico 24x7. 1. Objeto Contratação de sistema web de controle de ponto eletrônico, 100% em nuvem (Cloud Computing), totalmente customizável e de fácil utilização, destinado à gestão, coleta e tratamento das marcações de ponto eletrônico da unidade, em conformidade com a legislação trabalhista e normas sindicais vigentes. O sistema deverá ser compatível com os equipamentos Control ID Class já utilizados pela instituição. 2. Especificações Técnicas O sistema deverá: • Operar integralmente em ambiente 100% Cloud, sem necessidade de instalação local; • Ser acessado exclusivamente via navegadores de internet; • Permitir a realização e coleta	R\$754,00	R\$9.048,00

Reloponto Votuponto



Relógios de Ponto Informatizados Homologados (MTE Portaria 1.510, Portaria 373 e INMETRO Portaria 480). Relógios Cartográficos, Controle de Vigilância, Controle de Acesso, Soluções para Academias e Estacionamento, Crachás em PVC e Assistência Técnica em geral.

**Reloponto
Votuponto**

www.votuponto.com.br

			automática das marcações de ponto eletrônico; • Permitir lançamentos manuais, com registro de auditoria; • Possibilitar controle completo do ponto, incluindo: • Cadastro de horários; • Parametrização de regras de cálculo; • Banco de horas; • Tratamento de ocorrências; • Geração de relatórios; • Exportação de dados; Ter comunicação nativa com os equipamentos Control ID Class para coleta das informações; Suportar até 1.000 colaboradores cadastrados, conforme capacidade máxima dos equipamentos existentes; Disponibilizar relatórios gerenciais e indicadores para o Departamento Pessoal; Permitir exportação de dados via arquivo TXT, layout customizado ou integração direta com sistemas de folha (ex.: TOTVS); Possuir sincronização automática com a nuvem; Disponibilizar host para importação e exportação de usuários e recebimento de arquivos AFD. 3. Requisitos Técnicos Mínimos A empresa contratada deverá: • Comprovar experiência no fornecimento de sistemas gerenciais para relógios de ponto eletrônico; • Garantir conformidade com todas as normas e portarias vigentes relacionadas legislação sindicatos; • Disponibilizar trabalhista sistema à e com controle de gestão dos dados armazenados nos equipamentos; • Garantir integridade, rastreabilidade e segurança das informações. As propostas poderão ser apresentadas na modalidade de locação mensal, sendo considerada preferencialmente a de menor valor, desde que atendidos todos	
--	--	--	---	--

Reloponto Votuponto



Relógios de Ponto Informatizados Homologados (MTE Portaria 1.510, Portaria 373 e INMETRO Portaria 480). Relógios Cartográficos, Controle de Vigilância, Controle de Acesso, Soluções para Academias e Estacionamento, Crachás em PVC e Assistência Técnica em geral.

Reloponto
Votuponto

www.votuponto.com.br

			os requisitos técnicos. 4. Requisitos Operacionais • O sistema deverá contemplar: • Gestão completa de controle de ponto; • Cadastro de funcionários; • Cadastro e gerenciamento de equipamentos coletores; • Indicadores de controle de ponto eletrônico; • Exportação de dados para outros sistemas (ex.: TOTVS); • Atendimento integral às normas trabalhistas vigentes; • Controle de logs e trilha de auditoria. 5. Backup e Segurança O sistema deverá conter rotinas automáticas de backup; Garantir armazenamento seguro em ambiente Cloud; Disponibilizar mecanismos de recuperação de dados; Garantir controle de acesso por perfil de usuário. 6. Diferenciais Estratégicos Poderão ser considerados diferenciais na avaliação das propostas: Integração nativa com sistemas TOTVS; Funcionalidades mobile (aplicativo ou versão responsiva); Indicadores avançados e relatórios gerenciais customizáveis; Treinamento aos usuários; Migração e configuração dos layouts atualmente utilizados; Suporte técnico 24x7.		
--	--	--	--	--	--

Inclusos:

- Instalação;
- Treinamento;
- Transporte;
- Garantia;
- Suporte técnico;

Marca do Sistema: Control iD - RHID

Reloponto **Votuponto**



Relógios de Ponto Informatizados Homologados
(MTE Portaria 1.510, Portaria 373 e INMETRO
Portaria 480). Relógios Cartográficos, Controle de
Vigilância, Controle de Acesso, Soluções para
Academias e Estacionamento, Crachás em PVC
e Assistência Técnica em geral.

**Reloponto
Votuponto**

www.votuponto.com.br

Dados da Empresa:

Razão Social: Calejon Relógios de Ponto LTDA

CNPJ: 07.205.546/0001-28

Endereço: Rua Bahia, nº 2951, Patrimônio Novo – CEP:15500-005 – Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421-6964 / (17) 99611-2896

Email: vendas@votuponto.com.br

Validade da proposta:

30 dias.

Formas de pagamento:

Mensalidade.

Prazo de instalação do software:

5 dias.

**CILMAR CESAR
CALEJON DOS
SANTOS:38381
702100**

Assinado digitalmente por CILMAR CESAR
CALEJON DOS SANTOS:38381702100
DN: cn=CESAR, o=SES-Goiás, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Residencial, ou=
37790270000140, ou=AC SyngularID Multipla,
c=CILMAR CESAR CALEJON DOS
SANTOS:38381702100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.16 17:12:29-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA

CNPJ: 07.205.546/0001-28



Votuporanga/SP, 16 de março de 2026.

Reloponto Votuponto



SIMONE ISABEL DE SOUZA ME. - CNPJ nº. 18.716.601/0001-60 - INSC. EST. 214.113.505.119

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0024/2026

Cliente:

Fundação PIO XII - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0024/2026

Entidade Solicitante: Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA. 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida: Fundação PIO XII

Sector Responsável: Departamento de Tecnologia

CNPJ: 49.150.352/0046-14

Ref. Orçamento para serviços de controle de Ponto.

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de informar nossos preços e demais condições para o fornecimento de software, conforme descrição abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$ (12 meses)
01	01	Unitário	TERMO DE REFERÊNCIA Contratação de Sistema Web de Controle de Ponto Eletrônico com manutenção e suporte técnico 24x7. 1. Objeto Contratação de sistema web de controle de ponto eletrônico, 100% em nuvem (Cloud Computing), totalmente customizável e de fácil utilização, destinado à gestão, coleta e tratamento das marcações de ponto eletrônico da unidade, em conformidade com a legislação trabalhista e normas sindicais vigentes. O sistema deverá ser compatível com os equipamentos Control ID Class já utilizados pela instituição. 2. Especificações Técnicas O sistema deverá: • Operar integralmente em ambiente 100% Cloud, sem necessidade de instalação local; • Ser acessado exclusivamente via navegadores de internet; • Permitir a realização e coleta automática das marcações de ponto eletrônico; • Permitir lançamentos manuais, com registro de auditoria; • Possibilitar controle completo do ponto, incluindo: • Cadastro de horários; • Parametrização de regras de cálculo; • Banco de horas; • Tratamento de ocorrências; • Geração de relatórios; • Exportação de dados; Ter comunicação nativa com os equipamentos Control ID Class para coleta das informações; Suportar até 1.000 colaboradores cadastrados, conforme capacidade máxima dos equipamentos existentes; Disponibilizar relatórios gerenciais e indicadores para o	1.100,00	13.200,00



DINOBEL
Relógios de Ponto

www.dinobel.com.br
Tel.: (18) 3641-7941

SIMONE ISABEL DE SOUZA ME. - CNPJ nº. 18.716.601/0001-60 - INSC. EST. 214.113.505.119

		Departamento Pessoal; Permitir exportação de dados via arquivo TXT, layout customizado ou integração direta com sistemas de folha (ex.: TOTVS); Possuir sincronização automática com a nuvem; Disponibilizar host para importação e exportação de usuários e recebimento de arquivos AFD. 3. Requisitos Técnicos Mínimos A empresa contratada deverá: • Comprovar experiência no fornecimento de sistemas gerenciais para relógios de ponto eletrônico; • Garantir conformidade com todas as normas e portarias vigentes relacionadas legislação sindicatos; • Disponibilizar trabalhista sistema a e com controle de gestão dos dados armazenados nos equipamentos; • Garantir integridade, rastreabilidade e segurança das informações. As propostas poderão ser apresentadas na modalidade de locação mensal, sendo considerada preferencialmente a de menor valor, desde que atendidos todos os requisitos técnicos. 4. Requisitos Operacionais • O sistema deverá contemplar: • Gestão completa de controle de ponto; • Cadastro de funcionários; • Cadastro e gerenciamento de equipamentos coletores; • Indicadores de controle de ponto eletrônico; • Exportação de dados para outros sistemas (ex.: TOTVS); • Atendimento integral às normas trabalhistas vigentes; • Controle de logs e trilha de auditoria. 5. Backup e Segurança O sistema deverá conter rotinas automáticas de backup; Garantir armazenamento seguro em ambiente Cloud; Disponibilizar mecanismos de recuperação de dados; Garantir controle de acesso por perfil de usuário. 6. Diferenciais Estratégicos Poderão ser considerados diferenciais na avaliação das propostas: Integração nativa com sistemas TOTVS; Funcionalidades mobile (aplicativo ou versão responsiva); Indicadores avançados e relatórios gerenciais customizáveis; Treinamento aos usuários; Migração e configuração dos layouts atualmente utilizados; Suporte técnico 24x7.		
--	--	---	--	--

Pagamento	Mensal
Prazo de Entrega	10 Dias
Validade de Proposta	30 Dias
Garantia	12 Meses (Defeito de Fábrica)
Sistema	RHID Control ID



SIMONE ISABEL DE SOUZA ME. - CNPJ nº. 18.716.601/0001-60 - INSC. EST. 214.113.505.119

EMPRESA

Razão Social: Simone Isabel de Souza Me

CNPJ: 18.716.601/0001-60 – Insc. Est: 214.113.505.119

Endereço: Rua Valério Anhe Ribalta, 109, Sala 1 C - Resid. Portal da Pérola II – Birigui-SP, Cep: 16201-420

Telefone: (18) 3641-7941

Email: dinobelrelogios@terra.com.br

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

SIMONE ISABEL DE SOUZA:1871660100160
00160

Assinado de forma digital por
SIMONE ISABEL DE
SOUZA:18716601000160
Dados: 2026.03.18 11:48:06
+03'00'

Simone Isabel de Souza ME

Cnpj: 18.716.601/0001-60

Birigui/SP, 18 de março de 2026



MC POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA 02.403.377/0001-17
Rua São Sebastião, 1.460, Centro CEP: 14015.040
Ribeirão preto/SP - Fone: (16) 3610-8052
Site: www.mcpoint.com.br

Proposta Comercial

À Fundação PIO XII /GO

Entidade Solicitante: Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA. 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida: Fundação PIO XII

Sector Responsável: Departamento de Tecnologia

CNPJ: 49.150.352/0046-14

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: MC Point Relógios de Ponto Industriais LTDA

CNPJ: 02.403.377/0001-17 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 582.488.911.110

ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 1460, Centro, Ribeirão Preto – SP CEP: 14015 – 040

CONTATO: (16) 3610 8052

E-MAIL: vendas@mcpoint.com.br

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0024/2026

OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

ITEM	QT	UNI	DESCRIÇÃO	Preço unit	VL Global
01	01	UNI	TERMO DE REFERÊNCIA Contratação de Sistema Web de Controle de Ponto Eletrônico com manutenção e suporte técnico 24x7. 1. Objeto Contratação de sistema web de controle de ponto eletrônico, 100% em nuvem (Cloud Computing), totalmente customizável e de fácil utilização, destinado à gestão, coleta e tratamento das marcações de ponto eletrônico da unidade, em conformidade com a legislação trabalhista e normas sindicais vigentes. O sistema deverá ser compatível com os equipamentos Control ID Class já utilizados pela instituição. 2. Especificações Técnicas O sistema deverá: • Operar integralmente em ambiente 100% Cloud, sem necessidade de instalação local; • Ser acessado exclusivamente via navegadores de internet; • Permitir a realização e coleta automática das marcações de ponto eletrônico; • Permitir lançamentos manuais, com registro de auditoria; • Possibilitar controle completo do ponto, incluindo: • Cadastro de horários; • Parametrização de regras de cálculo; • Banco de horas; • Tratamento de ocorrências;	R\$1.380,00	R\$16.560,00



MC POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA 02.403.377/0001-17

Rua São Sebastião, 1.460, Centro CEP: 14015-040

Ribeirão preto/SP - Fone: (16) 3610-8052

Site: www.mcpoint.com.br

- Geração de relatórios;
 - Exportação de dados;
- Ter comunicação nativa com os equipamentos Control ID Class para coleta das informações;
- Suportar até 1.000 colaboradores cadastrados, conforme capacidade máxima dos equipamentos existentes;
- Disponibilizar relatórios gerenciais e indicadores para o Departamento Pessoal;
- Permitir exportação de dados via arquivo TXT, layout customizado ou integração direta com sistemas de folha (ex.: TOTVS);
- Possuir sincronização automática com a nuvem;
- Disponibilizar host para importação e exportação de usuários e recebimento de arquivos AFD.
- 3. Requisitos Técnicos Mínimos**
- A empresa contratada deverá:
- Comprovar experiência no fornecimento de sistemas gerenciais para relógios de ponto eletrônico;
 - Garantir conformidade com todas as normas e portarias vigentes relacionadas legislação sindicatos;
 - Disponibilizar trabalhista sistema à e com controle de gestão dos dados armazenados nos equipamentos;
 - Garantir integridade, rastreabilidade e segurança das informações.
- As propostas poderão ser apresentadas na modalidade de locação mensal, sendo considerada preferencialmente a de menor valor, desde que atendidos todos os requisitos técnicos.
- 4. Requisitos Operacionais**
- O sistema deverá contemplar:
 - Gestão completa de controle de ponto;
 - Cadastro de funcionários;
 - Cadastro e gerenciamento de equipamentos coletores;
 - Indicadores de controle de ponto eletrônico;
 - Exportação de dados para outros sistemas (ex.: TOTVS);
 - Atendimento integral às normas trabalhistas vigentes;
 - Controle de logs e trilha de auditoria.
- 5. Backup e Segurança**
- O sistema deverá conter rotinas automáticas de backup;
- Garantir armazenamento seguro em ambiente Cloud;
- Disponibilizar mecanismos de recuperação de dados;
- Garantir controle de acesso por perfil de usuário.
- 6. Diferenciais Estratégicos**
- Poderão ser considerados diferenciais na avaliação das propostas:
- Integração nativa com sistemas TOTVS; Funcionalidades mobile (aplicativo ou versão responsiva);



MC POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA 02.403.377/0001-17

Rua São Sebastião, 1.460, Centro CEP: 14015-040

Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-8052

Site: www.mcpoint.com.br

Indicadores avançados e relatórios gerenciais customizáveis; Treinamento aos usuários; Migração e configuração dos layouts atualmente utilizados; Suporte técnico 24x7.
--

VALOR TOTAL: R\$ 16.560 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais):

Marca do Sistema: Control ID - RHID

Validade da proposta: é de 30 (trinta) dias, contados a partir da abertura dos envelopes propostas.

Prazo de início dos serviços: será de 08 (oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

Condições de Pagamento: O pagamento do preço pactuado será efetuado mensalmente.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
JESSICA REZENDE BARROS
Data: 18/03/2026 13:48:28-0360
Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

JESSICA REZENDE BARROS

RG: 47.407.438-SSP/SP - **CPF:** 394.284.548-26

MC Point Relógios Ind. Ltda

CNPJ: 02.403.377/0001-17

I.E: 582.488.911.110